



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 169/2022**  
Projeto de Lei Complementar nº 40/2022  
Autoria do Executivo Municipal

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE AUTORIZA A CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL À CONGREGAÇÃO JUDAICA ORTODOXA MELECH DAVID DE RIBEIRÃO PRETO – CJMD-RP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 1.179, de 29 de dezembro de 2000, que autoriza a cessão de direito real de uso de próprio municipal à Congregação Judaica Ortodoxa Melech David de Ribeirão Preto – CJMD-RP.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 11 de novembro de 2022.

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente